

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 2898

MANAUS - AM, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DA 2ª TURMA	1
GABINETE DESDORA. VALDENYRA FARIAS THOME	1
GABINETE DESDOR. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES	1
GABINETE DESDOR. JOSÉ DANTAS DE GÓES.....	2
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	2
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	2
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#	2
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	3
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	3
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	4
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	6
1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA	6
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA	6
VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA	7
VARA DO TRABALHO DE HUMAITA.....	7
VARA DO TRABALHO DE EIRUNEPE.....	7
SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA	7
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO	7
DIRETORIA GERAL#.....	7

ACESSE A VERSÃO ON LINE DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL N. 0049/2015

De acordo com o Ato n. 001/2010-SCR de 12 de fevereiro de 2010, que acrescentou ao artigo 27, Título VI - Comunicação dos Atos Processuais, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região, e nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 66/2008 de 25/03/2008, faço público para conhecimento do **Agravante**, que a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Presidente do TRT da 11ª Região, Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, exarou o despacho a seguir transcrito:

"Notifique-se o Requerente para que, no prazo de 24 horas, junte aos autos cópia do Recurso de Revista protocolado em 25/11/2015, sob pena de indeferimento do pedido formulado na petição de fl.93.
À Secretaria da 2ª Turma para cumprir o determinado, após, voltem-me os presentes autos conclusos.
Manaus, 02 de dezembro de 2015", nos autos do processo abaixo:

PROCESSO TRT AI - 0000549-79.2014.5.11.0101
Agravante: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado: Wallace Eller Miranda
Agravado: CAMILO DA SILVA MENDES
Advogado: Mayra Cristina Almeida da Silva

O presente EDITAL encontra-se disponibilizado na internet pelo site: www.trt11.jus.br/diario.

Manaus, 09 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA
Secretária da 2ª Turma.

GABINETE DESDORA. VALDENYRA FARIAS THOME

PORTARIA Nº 006/2015/Gab. Valdenyra Thomé - Manaus, 10 de Dezembro de 2015

Designa WILSON DE ALENCAR ARAGAO para exercer a função de Assistente de Gabinete em substituição.

A Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOME, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de CILAS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Mentorh nº 103033, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000673), de Assistente de Gabinete, em razão de gozo de férias no período de 11-1-2016 a 20-1-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WILSON DE ALENCAR ARAGAO, Matrícula Mentorh, 123047, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir CILAS DA SILVA MARANHÃO na função e no período supramencionados.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
VALDENYRA FARIAS THOME

PORTARIA Nº 007/2015/Gab. Valdenyra Thomé - Manaus, 10 de Dezembro de 2015

Designa JESSE PEREIRA FALCAO para exercer a função de Assistente de Gabinete em substituição.

A Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOME, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE, Matrícula Mentorh nº 110149, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000672), de Assistente de Gabinete, em razão de gozo de férias no período de 27-1-2016 a 5-2-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JESSE PEREIRA FALCAO, Matrícula Mentorh, 110279, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE na função e no período supramencionados.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
VALDENYRA FARIAS THOME

GABINETE DESDOR. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

EDITAL Nº 031/2015 - 3ª TURMA
INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador deste Gabinete, faço saber que em 10.12.2015 foram assinados os seguintes Acórdãos:

01.

PROCESSO Nº	AP 0002017-17.2010.5.11.0005
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
ORIGEM:	5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
EMBARGANTE:	PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO - DIRETORIA DE GÁS NATURAL (TRANSPETRO/DGN/GÁS/OP/ NORTE/OPMN)
Advogados:	Dr. Sylvio Garcez Júnior e Outros
EMBARGADO:	WELLINGTON NASCIMENTO BRAZ
Advogada:	Dra. Aline Maria Pereira Mendonça
RELATOR:	JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, por unanimidade de votos, conhecer dos presentes embargos de declaração, mas lhes negar provimento, mantendo o v. Acórdão atacado em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não configuradas quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho e 535 do Código de Processo Civil, revelam-se incabíveis os embargos declaratórios, posto que inexistentes os pressupostos legais de sua interposição. Embargos de declaração conhecidos, mas desprovidos.

02. PROCESSO Nº AP 0000010-11.2013.5.11.0017
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
ORIGEM: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
EMBARGANTE: EDEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Advogados: Dra. Juliana Gorayeb Costa e Outros
EMBARGADAS: 1- MARIA SUELY SARUBBI
2- PATRÍCIA BATISTA TEIXEIRA
3- MEP - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FILTROS LTDA
Advogados: 1- Dr. Wellington de Amorim Alves e Outros
RELATOR: JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, por unanimidade de votos, conhecer dos presentes embargos de declaração e lhes negar provimento, para manter o v. Acórdão atacado em todos os seus termos, conforme a fundamentação.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração, tendo em vista que não evidenciada a omissão ou contradição caracterizadoras de sua interposição, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil e 897 - A da Consolidação das Leis do Trabalho. Embargos conhecidos, mas desprovidos.

03. PROCESSO Nº RO 0001514-59.2011.5.11.0005
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
EMBARGANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Advogado: Dr. Raimundo Rafael de Queiroz Neto
EMBARGADO: MARCOS DE OLIVEIRA LEITE
Advogada: Dra. Aline Maria Pereira Mendonça
RELATOR: JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, por unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e lhes negar provimento, para manter a decisão atacada em todos os seus termos, na forma da fundamentação.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração, tendo em vista que não evidenciada a omissão caracterizadora de sua interposição, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil e 897 - A da Consolidação das Leis do Trabalho. Embargos conhecidos, mas desprovidos.

O presente EDITAL encontra-se disponibilizado na internet pelo site: www.trt11.jus.br/diário.

Manaus, 10 de dezembro de 2015.
Original Assinado
Cesar Santos Barbosa Bastos
Chefe de Gabinete

GABINETE DESDOR. JOSÉ DANTAS DE GÓES

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL Nº. 36/2015 - TERCEIRA TURMA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, faço saber que em 09/12/2015 foram assinados os seguintes Acórdãos:

01. PROCESSO TRT RO Nº.0000852-66.2014.5.11.0401
VARA DE ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
Advogado: Luis Carlos de Paula e Sousa

RECORRIDOS: ELIZA BERNADETE PENA PAULINO

BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DE GÓES

EMENTA: INCOMPETÊNCIA JUSTIÇA DO TRABALHO. Versam os autos sobre demanda entre empregado e empregador, da competência exclusiva da Justiça do Trabalho, consoante arts. 114, I, da CF/88 e 643 da CLT, tendo, o Estado, integrado a lide na qualidade de Litisconsorte e não de empregador, respondendo pelos direitos da Reclamante de forma subsidiária. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. TOMADOR DOS

SERVIÇOS. ART. 71 DA LEI 8.666/93 E SÚMULA 331, TST. CULPA. Nos casos de terceirização lícita, agindo o tomador do serviço com culpa *in vigilando*, ao não exercer sobre a contratada a fiscalização imposta nos arts. 58, inc. III, e 67, § 1º, da Lei n 8.666/93, sobretudo quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas dos que lhe prestavam serviço, responde de forma subsidiária. A constitucionalidade do art. 71, §1º, da referida lei, declarada pelo STF na ADC nº 16, não afastou este entendimento consubstanciado na Súmula nº 331 do TST. A decisão do STF, que considerou constitucional o art. 71 da Lei 8.666/93, entretanto, não isenta o ente público de responsabilidade pelo inadimplemento de verbas trabalhistas dos prestadores de serviço, apenas afasta a possibilidade de que o juiz trabalhista decida pela aplicação da Súmula 331 inciso V, do TST, alegando a inconstitucionalidade daquele dispositivo. Desta forma, o Poder Público poderá ser responsabilizado, de forma subsidiária pela inadimplência de todas as verbas trabalhistas devidas pela empresa contratada aos trabalhadores utilizados na terceirização da mão de obra, quando ficar comprovada, nos autos, a culpa, ou seja, a ação ou omissão de seus agentes, nos termos da Súmula nº 331 do TST. Enfim, indevida a aplicação da Súmula nº 363 do TST, tendo em vista que não se discute formação de vínculo de emprego com o Ente Público, senão apenas sua responsabilidade subsidiária pelos créditos reconhecidos. LIMITAÇÃO DA SÚMULA 363 DO TST. INAPLICABILIDADE. O entendimento consubstanciado na Súmula 363, do TST, só tem aplicação nos casos de contratação direta irregular pela administração pública. Na hipótese, que versa sobre terceirização de mão-de-obra por ente público, aplica-se a Súmula 331, da mesma Corte Trabalhista. Recurso do Litisconsorte Conhecido e Não Provido.

ACORDAM os Desembargadores do Trabalho da TERCEIRA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, CONHECER do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença em todos os seus termos e fundamentos. Tudo na forma da fundamentação.

Manaus, 09 de Dezembro de 2015.

Original Assinado
LÍGIA ARAÚJO SOUSA
Chefe de Gabinete

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 3-298/2015

Processo : 00923-2011-003-11-00-1
Reclamante: SELBSON COLARES DA SILVA
Advogado(a): Dra. MARLY GOMES CAPOTE OAB Nº 7067/AM
Reclamado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência do despacho de fls. 307: "Notifique-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, depositar em Juízo a CTPS do reclamante, para fins anotações."

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 3-299/2015

Processo : 00702-2012-003-11-00-4
Exequente: AMARILDO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Executado: D5 ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): ALESSANDRA DA SILVA CONTENTE
Assunto : Tomar ciência do despacho de fls. 462: "Notifique-se a reclamada para, no prazo de 10 (dez) dias, credenciar funcionário a fim de receber os valores de fls. 460/461. Em seguida, expeça-se guia de retirada."

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 4-469/2015

Processo : 01883-2011-004-11-00-1
Reclamante: CRISLEY DE OLIVEIRA VARGAS
Advogado(a): ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
Reclamado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Advogado(a): FABIOLA DA SILVA GESTA CARUSO
Assunto : FICA A RECLAMADA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ENCAMINHAR O SR. FABIO HENRIQUE SILVA PESSOA, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL.

4ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 4-470/2015

Processo : 01883-2011-004-11-00-1
Reclamante: CRISLEY DE OLIVEIRA VARGAS
Advogado(a): ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
Reclamado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Advogado(a): FABIO HENRIQUE SILVA PESSOA
Assunto : FICA A RECLAMADA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER CRÉDITO.

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#

5ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 5-744/2015

Processo : 00004-2015-005-11-00-4
Reclamante: NILSON SANTOS FREITAS DE SÁ
Advogado(a): ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
Reclamado: HOME SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica notificado o reclamante, via patrono, acerca dos embargos de declaração, para que tome ciência dos aludidos embargos, podendo manifestar-se no prazo de lei, querendo.

5ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 5-745/2015
Processo : 00011-2013-005-11-00-4
Reclamante: LAZARO DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): JEAN CARLO NAVARRO CORREA
Reclamado: GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S/A.
Advogado(a): CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS
Assunto : Cientes os patronos acima: do reclamante e da 1ª reclamada, da Sentença de Embargos de Declaração proferida nos autos do processo supracitado conforme cópia anexada no sistema APT cuja conclusão segue transcrita: III - DISPOSITIVO. Isto posto, decido conhecer e REJEITAR os EMBARGOS DECLARATORIOS opostos por GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S/A, mantendo a sentença de mérito em todos os seus termos, tudo nos termos da fundamentação. A presente decisão passa a fazer parte integrante da sentença. Intimem se as partes. Nada mais.

5ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 5-746/2015
Processo : 00011-2013-005-11-00-4
Reclamante: LAZARO DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a):
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Ciente o patrono acima: da 2ª reclamada, da Sentença de Embargos de Declaração proferida nos autos do processo supracitado conforme cópia anexada no sistema APT cuja conclusão segue transcrita: III - DISPOSITIVO. Isto posto, decido conhecer e REJEITAR os EMBARGOS DECLARATORIOS opostos por GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFISICOS S/A, mantendo a sentença de mérito em todos os seus termos, tudo nos termos da fundamentação. A presente decisão passa a fazer parte integrante da sentença. Intimem se as partes. Nada mais.

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 24/2015/7ª. VTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015
Dispensa SAMIRA MOREIRA BARBOSA da função comissionada de Assistente de Juiz.
A Exma. Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar SAMIRA MOREIRA BARBOSA, código Mentor 119136, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Classe e Padrão NI-A04, da Função Comissionada, Código FC-05 (2000500), de Assistente de Juiz.
Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 3/12/2015.

Assinado Eletronicamente
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA

11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1029/2015
Processo : 00758-2012-011-11-00-3
Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Advogado(a): SURAIDE AUXILIADORA NUNES PINTO
Reclamado: VOITH HIDRO AMAZONIA S/A
Advogado(a): ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA OAB/AM Nº 5.219
Assunto : Fica notificada a reclamada para credenciar funcionário a fim de receber saldo remanescente.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1030/2015
Processo : 01983-2012-011-11-00-7
Reclamante: SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANA VIRGINIA ARAKIAN IZEL
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(a): PEDRO LUCAS LINDOSO OAB-AM A 496
Assunto : Ficam as partes notificadas por intermédio de seus patronos para tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos À Execução.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1031/2015
Processo : 01393-2010-011-11-00-2
Exequente: EUDES ALVES COSTA
Advogado(a): GUILHERME MENDONÇA GRANJA
Executado: VRG LINHAS AEREAS S.A.- GRUPO GOL
Advogado(a): CARLOS ALBERTO C. DE OLIVEIRA JÚNIOR OAB/PE 18.136
Assunto : Tomar ciência da prolação da Sentença de Exceção de Pré-Executividade que julgou precedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1032/2015
Processo : 01393-2010-011-11-00-2
Exequente: EUDES ALVES COSTA
Advogado(a):
Executado: VIT SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTES AEREOS LTDA
Advogado(a): EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA
Assunto : Tomar ciência da prolação da Sentença de Exceção de Pré-Executividade que julgou precedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1033/2015
Processo : 00004-2015-011-11-00-6
Reclamante: BORRACHA AUTO PEÇAS EIRELI
Advogado(a): MARY JANE FARACO DE ANDRADE LOPES
Reclamado: JORGE BARBOSA DE SOUZA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Assunto : Tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos de Terceiros que julgou improcedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1034/2015
Processo : 01523-2012-011-11-00-9
Reclamante: FRANCISCO PINHEIRO BRASIL
Advogado(a): AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos à Execução que julgou improcedentes os pedidos.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1035/2015
Processo : 01049-2012-011-11-00-5
Exequente: EDIR DA SILVA LEAL
Advogado(a): ANDREA MAQUINÉ CRUZ
Executado: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Advogado(a):
Assunto : Fica o reclamante notificado, por intermédio de seu patrono, para tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos à Execução que julgou parcialmente procedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1036/2015
Processo : 02683-2012-011-11-00-5
Reclamante: GLAUBER DE CASTRO CONRADO
Advogado(a): SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos à Execução que julgou improcedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1037/2015
Processo : 00452-2011-011-11-00-6
Exequente: GESIEL DE SOUZA BATISTA
Advogado(a): OZIEL PINTO DA SILVA
Executado: WG ELETRO S/A (CITY LAR ANTIGA CASA DA GELADEIRA)
Advogado(a): CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Fica o reclamado notificado, por intermédio de seu patrono, para se manifestar no prazo de lei acerca do Agravo de petição oposto pela parte contrária.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1038/2015
Processo : 01393-2010-011-11-00-2
Exequente: EUDES ALVES COSTA
Advogado(a): GUILHERME MENDONÇA GRANJA
Executado: VRG LINHAS AEREAS S.A.- GRUPO GOL
Advogado(a): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
Assunto : Tomar ciência da prolação de Sentença de Exceção de Pré-Executividade que julgou precedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1039/2015
Processo : 02683-2012-011-11-00-5
Reclamante: GLAUBER DE CASTRO CONRADO
Advogado(a): SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Tomar ciência da prolação de Sentença de Embargos à Execução que julgou improcedente o pedido.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1040/2015
Processo : 01523-2012-011-11-00-9
Reclamante: FRANCISCO PINHEIRO BRASIL
Advogado(a): AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Tomar ciência da prolação da Sentença de Embargos à Execução que julgou improcedentes os pedidos.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1041/2015
Processo : 00452-2011-011-11-00-6
Exequente: GESIEL DE SOUZA BATISTA
Advogado(a): OZIEL PINTO DA SILVA
Executado: WG ELETRO S/A (CITY LAR ANTIGA CASA DA GELADEIRA)
Advogado(a): CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Fica o reclamante notificado, por intermédio de seu patrono, para se manifestar no prazo de lei acerca do Agravo de Petição oposto pela parte contrária.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1042/2015
Processo : 26306-2000-011-11-00-8
Exequente: MARILUCE OLIVEIRA CANDEIRA
Advogado(a): ANACLEY GARCIA DE ARAÚJO OAB/AM 3116
Executado: ESTADO DO AMAZONAS - SEAD SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Advogado(a):
Assunto : Fica a reclamante notificada, por intermédio de seu patrono, para receber alvará judicial nessa Secretaria de Vara.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1043/2015
Processo : 01838-2011-011-11-00-5
Reclamante: EVERSON BUENO MERCER
Advogado(a): CINTIA ROSSETTE DE SOUZA
Reclamado: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Advogado(a): JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS
Assunto : Fica a reclamada notificada, por intermédio de seu patrono, para credenciar funcionário a fim de receber saldo remanescente.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1044/2015
Processo : 01954-2009-011-11-00-0
Reclamante: RAIMUNDO ELIO BRAZIL MIRANDA
Advogado(a):
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(a): NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
Assunto : Fica notificada a litisconsorte, por meio de seu advogado, para que credencie funcionário a fim de receber os depósitos recursais, dispondo do prazo de 10 dias para o cumprimento.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1045/2015
Processo : 01510-2012-011-11-00-0
Exequente: WENDELL SILVA DE SOUZA
Advogado(a): ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHAES
Executado: PROCURADORIA FEDERAL- SUFRAMA - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência da prolação da Sentença de Embargos à Execução que julgou procedentes os pedidos.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1046/2015
Processo : 00698-2012-011-11-00-9
Reclamante: GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JEAN CARLO NAVARRO CORREA
Reclamado: FUNDACAO CENTRO DE ANALISE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA
Advogado(a): MARCIO LUIZ SORDI
Assunto : Fica a executada notificada, por intermédio de seu patrono, para comprovar em 48 horas o pagamento da 6ª e última parcela do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.

11ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 11-1047/2015
Processo : 10808-2007-011-11-00-3
Reclamante: BRAZ FIRMINO BASTOS MAZZARO
Advogado(a): PATRICIA DA SILVA MELO
Reclamado: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(a):
Assunto : Fica notificado o exequente, por meio de sua patrona, para que se manifeste e/ou indique a forma de recolhimento dos encargos previdenciários, no prazo de 15 dias, estando informado que após este prazo os autos serão arquivados.

13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-1030/2015
Processo : 02436-2011-013-11-00-0
Reclamante: SONIA REGINA DE ALMEIDA FEITOSA
Advogado(a): OTACÍLIO NEGREIROS NETO
Reclamado: SAMESP SOCIEDADE DE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA (CLINICA SAO LUCAS)
Advogado(a): FABIANNE RIBEIRO
Assunto : Ficam as partes notificadas para tomarem ciência do despacho de fls. 469: DESPACHOI - Homologo o acordo de fls. 466 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ressaltando que não há incidência de encargos previdenciários, face a natureza indenizatório da condenação. II - No caso de inadimplemento o Reclamante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data pactuada para o depósito para informar à Secretaria da Vara, sob pena de seu silêncio importar quitação da parcela. III - Após o cumprimento do acordo, notifique-se a reclamada para credenciar funcionário com firma reconhecida em cartório para receber os depósitos recursais de fls. 280, 401 e 429. IV - Dê-se ciência às partes.

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-1031/2015
Processo : 02440-2012-013-11-00-0
Exequente: DANILZA VIANA REPOLHO
Advogado(a): FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
Executado: ACAI RESTAURANTE LTDA - ME
Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS
Assunto : Ficam as partes notificados para tomarem ciência do despacho de fls.189: CERTIDÃO DE ORDEM, CERTIFICO que nos termos do Ato TRT 11ª Região nº 221/2015/SGP, os presentes autos foram digitalizados e cadastrados para o sistema PJE, bem como, será expedida comunicação às partes por meio de seus advogados, informando o cadastramento e a migração para o sistema PJE, e que o peticionamento deverá ser realizado diretamente nos autos eletrônicos.

13ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140
RESENHA No 13-1032/2015
Processo : 00755-2009-013-11-00-7
Reclamante: PATRICIA DO SOCORRO SANTOS RIBEIRO
Advogado(a): ENEAS DE PAULA BEZERRA
Reclamado: EST/AM-SESEG SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DO AMAZONAS
Advogado(a): VIVIEN MEDINA NORONHA
Assunto : Ficam as partes notificadas por intermédio de seus patronos para tomarem ciência do despacho de fls.362: DESPACHOCERTIDÃO DE ORDEM, CERTIFICO que nos termos do Ato TRT 11ª Região nº 221/2015/SGP, os presentes autos foram digitalizados e cadastrados para o sistema PJE, bem como, será expedida comunicação às partes por meio de seus advogados, informando o cadastramento e a migração para o sistema PJE, e que o peticionamento deverá ser realizado diretamente nos autos eletrônicos.

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 030/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR JOAO VICTOR PEREIRA GONCALVES pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 031/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR LIGIEN LILIAM MENEZES LEAL CRUZ pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante o tempo de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 032/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR LUCIO DE SA BARBOSA FILHO pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 033/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR MARIANE CRISTINA SOUZA DA COSTA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante o tempo de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 034/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º ELOGIAR RODRIGO SEIXAS ASENSI pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços

prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 035/2014/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR SIGRID DA COSTA ARANTES pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 036/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR VIRGILIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 037/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR VITOR CRUZ E SILVA VASQUEZ pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante o tempo de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 038/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ROBERTO COSTA SOUZA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 023/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ANDRE FERNANDO DOS ANJOS CRUZ pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 029/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR JOAO GABRIEL FERREIRA BARBOSA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do

Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 022/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR AMARILDO VASCONCELOS DE ALMEIDA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 023/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ANDRE FERNANDO DOS ANJOS CRUZ pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 024/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ARAO ALVES DAMASCENO DOS SANTOS pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 025/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR CARLOS BORGES LOUZADA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 026/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR DANIELLE FERREIRA RAMOS KNIPHOF pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 027/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ELEN GOUVEIA VIANA pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços

prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

PORTARIA Nº 028/2015/14ªVTM - Manaus, 9 de Dezembro de 2015

O Exmo. Juiz titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR ESTER DIAS AMARO pelo empenho, dedicação e espírito de equipe demonstrados durante os anos de serviços prestados à Justiça Trabalhista na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, atendendo com proficiência ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO BARRETO FALCAO NETTO
Juiz do Trabalho Titular
da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 007/2015/15ª Vara - Manaus, 9 de Dezembro de 2015
Designa KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA para substituir MARIA ONEIDE GUEDES DIAS na função de Assistente de Juiz.

O Exmo. Juiz RILDO CORDEIRO RODRIGUES, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de MARIA ONEIDE GUEDES DIAS, Matrícula Mentorh 113399, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000378), de Assistente de Juiz, em razão de gozo de férias no período de 7-1-2016 a 16-1-2016,
RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula Mentorh 111026, ocupante da Função Comissionada, Código FC-02 (2000384), de Assistente, para substituir, cumulativamente, MARIA ONEIDE GUEDES DIAS na função e no período supramencionados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RILDO CORDEIRO RODRIGUES

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA No 18-625/2015

Processo : 01662-2012-018-11-00-7

Reclamante: DILERMANDO DA SILVA COSTA

Advogado(a): DANIEL BOTELHO CAMPELO

Reclamado: HARMAN DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA

Advogado(a): LIA REGINA DE ALMEIDA PINTO

Assunto : Fica a Executada, através de sua patrona, DRA. LIA REGINA DE ALMEIDA PINTO, notificada para, no prazo de 10 dias, credenciar funcionário a fim de receber os depósitos recursais de fls.150v, 179v e 189.

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140
RESENHA (RECLAMADO) No 18-626/2015

Processo : 02398-2012-018-11-00-9

Reclamante: IGLELSON MARCELO BELEM COELHO

Advogado(a): MARLY GOMES CAPOTE

Reclamado: PHILIPS DO BRASIL LTDA

Advogado(a): RENATA VIANA DE MENDONÇA DOS SANTOS

Assunto : De ordem da Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho, ficam os senhores advogados notificados para ciência do despacho a seguir transcrito: "Considerando o disposto na Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no Ato TRT 11ª Região Nº 221/2014/SGP que regulamentam a utilização da funcionalidade de Cadastro de Liquidação e Execução - CLE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, DETERMINO a formação do processo eletrônico de todos os processos físicos em tramitação nesta Vara, os quais tenham a decisão declarada como transitada em julgado, mediante o prévio cadastro das partes e advogados integrantes da lide e a digitalização das seguintes peças: a - instrumentos procuratórios, caso existentes no processo físico. b - título executivo judicial ou extrajudicial devendo conter todas as decisões de mérito nas diversas instâncias que o processo tenha tramitado; c - cálculos homologados e atualizados; ed - certidão circunstanciada dos atos executórios até então praticados no processo. Após, intemem-se as partes para digitalizar e requerer a juntada ao processo, no prazo de 30 dias, de outras peças que entendam essenciais e não contempladas na presente decisão. Adverte-se que os futuros atos e manifestações deverão obedecer a Lei 11.419/2006 que instituiu o processo judicial eletrônico (PJE), devendo a parte que se encontre assistida por advogado adotar as providências necessárias à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o seu prévio credenciamento do advogado no sistema PJE - JT, caso ainda não haja ocorrido, nos termos do parágrafo único do art. 53, da Resolução 136/2014, CSJT, sob pena de serem considerados inexistentes. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos do processo físico, com baixa na execução, e prossiga-se o feito pelo processo eletrônico."

1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº.020/2015/ 2ª VTBV - Boa Vista, 04 de Dezembro de 2015.

Designa a servidora MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE para substituir FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, na Função Comissionada de CALCULISTA (FC-04) da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, Dra. SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1847/2015/SGP, de 28/09/2015,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Mentorh 106130, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000310), de Calculista, para gozo férias, no período de 08/01 A 27/01/2016 (1º período);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE, matrícula Mentorh 113462, ocupante da Função Comissionada, Código FC-2 (2000311), de Assistente, para substituir, cumulativamente, FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, no período de 08/01 A 27/01/2016.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho Titular da 2ª VTBV

PORTARIA Nº. 021/2015/ 2ª VTBV - Boa Vista, 04 de Dezembro de 2015.

Designa a servidora EDLEUZA MORAES DE OLIVEIRA para substituir ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA, na Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04) da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, Dra. SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1847/2015/SGP, de 28/09/2015,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA, Matrícula Mentorh 101201, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000307), de Secretário de Audiência, para gozo de férias no período de 28/01 a 07/02/2016 (1º período),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDLEUZA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula Mentorh 105110, Técnico Judiciário - 0190, para substituir ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA no período de 28/01 a 07/02/2016.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho Titular da 2ª VTBV

2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº. 020/2015/ 2ª VTBV - Boa Vista, 04 de Dezembro de 2015.

Designa a servidora MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE para substituir FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, na Função Comissionada de CALCULISTA (FC-04) da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, Dra. SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1847/2015/SGP, de 28/09/2015,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Mentorh 106130, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000310), de Calculista, para gozo férias, no período de 08/01 A 27/01/2016 (1º período);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAGNA MARA ROSSI ALBUQUERQUE, matrícula Mentorh 113462, ocupante da Função Comissionada, Código FC-2 (2000311), de Assistente, para substituir, cumulativamente, FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, no período de 08/01 A 27/01/2016.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho Titular da 2ª VTBV

PORTARIA Nº. 021/2015/ 2ª VTBV - Boa Vista, 04 de Dezembro de 2015.

Designa a servidora EDLEUZA MORAES DE OLIVEIRA para substituir ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA, na Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04) da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, Dra. SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1847/2015/SGP, de 28/09/2015,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA, Matrícula Mentorh 101201, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000307), de Secretário de

Audiência, para gozo de férias no período de 28/01 a 07/02/2016 (1º período),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDLEUZA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula Mentorh 105110, Técnico Judiciário - 0190, para substituir ANDREA DE ALMEIDA COUTINHO SANTANA no período de 28/01 a 07/02/2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL
Juíza do Trabalho Titular da 2ªVTBV

VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA

Vara do Trabalho de Itacoatiara
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000
RESENHA (RECLAMADO) No 151-308/2015

Processo : 00802-2013-151-11-00-3

Exequente: RAIMUNDO SOCORRO DOS SANTOS CRUZ

Advogado(a):

Executado: MUNICIPIO DE URUCURITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): MARIA ISÉLIA SARAIVA DE OLIVEIRA

Assunto : FICA O MUNICÍPIO RECLAMADO, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORA EM EPIGRAFE, CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONFORME CÓPIAS ANEXADAS NO APT, INICIANDO-SE O PRAZO PARA RECURSO A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DESTES EXPEDIENTES NO DEJT.

Vara do Trabalho de Itacoatiara
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000
RESENHA No 151-309/2015

Processo : 00802-2013-151-11-00-3

Exequente: RAIMUNDO SOCORRO DOS SANTOS CRUZ

Advogado(a):

Executado: MUNICIPIO DE URUCURITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): MARIA ISÉLIA SARAIVA DE OLIVEIRA

Assunto : FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO, PARA QUE TOME CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONFORME CÓPIA ANEXADA NO APT.

Vara do Trabalho de Itacoatiara
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000
RESENHA (RECLAMADO) No 151-310/2015

Processo : 00645-2014-151-11-00-7

Reclamante: ESMELDIA ANDRADE BATISTA

Advogado(a):

Reclamado: MUNICÍPIO DE URUCURITUBA- PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): MARIA ISÉLIA SARAIVA DE OLIVEIRA

Assunto : FICA O MUNICÍPIO RECLAMADO, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONFORME CÓPIA ANEXADA NO APT, INICIANDO-SE O PRAZO PARA RECURSO A PARTIR DA CIRCULAÇÃO DESTES EXPEDIENTES NO DEJT.

Vara do Trabalho de Itacoatiara
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000
RESENHA No 151-311/2015

Processo : 00645-2014-151-11-00-7

Reclamante: ESMELDIA ANDRADE BATISTA

Advogado(a):

Reclamado: MUNICÍPIO DE URUCURITUBA- PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): MARIA ISÉLIA SARAIVA DE OLIVEIRA

Assunto : FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONFORME CÓPIA ANEXADA NO APT.

VARA DO TRABALHO DE HUMAITA

Vara do Trabalho de Humaita
R. S/1 n.º 670 - - CENTRO - AM - 69800000
RESENHA No 451-322/2015

Processo : 00072-2014-451-11-00-6

Reclamante: JOAO LUIZ UMBELINO

Advogado(a): D STEFANO NEVES DO AMARAL

Reclamado: ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA S/A - CENTRAIS

ELETRICAS BRASILEIRAS S.A

Advogado(a): WALLACE ELLER MIRANDA

Assunto : De ordem, fica o advogado da reclamada, Dr. Wallace Elle Miranda, notificado a tomar ciência do despacho transcrito a seguir: DESPACHO: I - Analisando os pressupostos de admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada, verifico que o mesmo está intempestivo e por consequência denego seguimento; II - Dê-se ciência ao recorrente, através do DOEJT.

VARA DO TRABALHO DE EIRUNEPE

Vara do Trabalho de Eirunepe
Av. Getúlio Vargas, 229 - - EIRUNEPE - AM - 69880000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 501-65/2015

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Processo : 00440-2014-501-11-00-8

Reclamante: ELIANDRO DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): GLAUCE MARIA COSTA DE SOUSA

Reclamado: PARENTE ANDRADE LTDA

Data da próxima audiência: às 00h00

O(a) doutor(a) CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, JUIZ(A) DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO EIRUNEPE de EIRUNEPE.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARENTE ANDRADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E LITISCONSORTE, NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de EIRUNEPE - AM, em 09 de dezembro de 2015. Eu, _____, FRANCISCO RÔMULO ALVES DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO

JUIZ(A) DO TRABALHO

SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA

EDITAL 297/2015

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO ao RECURSO DE REVISTA**, conforme despacho fundamentado constante dos autos:

3ª TURMA

1 - AGRAVO DE PETIÇÃO-0005300-16.2001.5.11.0053

Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO AMAZONAS - STIURR

Advogado(a)(s): ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA e OUTROS (RR - 155)

Recorrido(a)(s): BOA VISTA ENERGIA S/A - BOVESA

Advogado(a)(s): DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE e OUTROS (AM - 697-A)

2 - AGRAVO DE PETIÇÃO-0000224-94.2013.5.11.0051

Recorrente(s): 1. FRANCISCO OLIVALDO BARBOSA DA SILVA

Advogado(a)(s): 1. JULIANA QUINTELA RIBEIRO e OUTROS (RR - 640)

Recorrido(a)(s): 1. R J CAVALCANTE SARAIVA - ME
2. ARIABE RODRIGUES PEIXOTO
3. ROBERTO JOSÉ CAVALCANTE SARAIVA

3 - RECURSO ORDINÁRIO-0003090-22.2013.5.11.0101

Recorrente(s): 1. UNIÃO

Advogado(a)(s): 1. ANTÔNIO MARTINIANO JÚNIOR

Recorrido(a)(s): 1. JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
2. GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a)(s): 1. AFONSO RODRIGUES DA SILVA (AM - 4353)

4 - RECURSO ORDINÁRIO-0002366-49.2012.5.11.0005

Recorrente(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A

Advogado(a)(s): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (EXCLUSIVIDADE - fl. 383) e OUTROS (AM - 671-A)

Recorrido(a)(s): WANDERLEY SOUZA FERREIRA

Advogado(a)(s): MARLY GOMES CAPOTE (AM - 7067)

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.trt11.jus.br/diário.

Manaus, 10 de dezembro de 2015.

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Secretária-Geral Judiciária

NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO

Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária - CJ

Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

RESENHA - NÚCLEO EXECUÇÃO No 2-704/2015

Processo : 01293-2010-002-11-00-5

Exequente: EBER CORDEIRO MARTINS

Advogado(a): PORFIRIO ALMEIDA LEMOS NETO

Executado: TRANSPORTES SAO JOSE LTDA

Advogado(a): FABIANNE RIBEIRO HALINSKI

Assunto : Fica o reclamante, por meio do patrono, notificado do seguinte despacho: Vistos etc. Considerando que a executada faz parte do Grupo Econômico AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA e GLOBAL GNZ TRANSPORTES LTDA, inclua-se o processo na pauta de conciliação oportunamente, ou seja, quando houver saldo para pagamento. Considerando que o NAE-CJ atua tão-somente na conciliação dos autos em questão, fica prejudicado o pedido de penhora nos termos ora propostos. Dê-se ciência ao requerente. Aguarde-se.

DIRETORIA GERAL#

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 379/2015/DG - Manaus, 2 de dezembro de 2015.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do art. 37 da Constituição Federal o qual prima pela aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no âmbito da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XXI do artigo em epígrafe o qual estabelece, regra, contratação mediante processo de licitação pública, bem como cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Seção de Saúde, de 2.12.2015, da **MA- 792/2015**, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos Administrativos nºs 42/2015/TRT11/DLC entre UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e V.D. DA SILVA - COLETAS DE RESÍDUOS - ME e Contrato Administrativo nº 43/2015/TRT11/DLC, entre UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e A.DA SILVA LEITE & CIA LTDA - EPP.

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **GIGLAHERBETE MIRANDA ALVES**, Assistente-Chefe da Seção de Saúde, FC-03, (GESTOR), **IVAN AUGUSTO DE MEDEIROS PORTO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia, (GESTOR SUBSTITUTO), **ELISABETH GOMES NOVO**, Analista Judiciário - Judiciária (FISCAL), **MARIA APARECIDA DA CUNHA BERALDO BATISTA**, Analista Judiciário - Administrativa (FISCAL SUBSTITUTA), para atuarem respectivamente, no Contrato Administrativo nº 042/2015/TRT11/DLC, como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008.

II - DESIGNAR os servidores **ALCEMIR QUEIROZ DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem, (GESTOR), **KEILA SILVA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem, (GESTORA SUBSTITUTA), **ANA LÚCIA PINHEIRO JACOB**, Técnico Judiciário - Administrativa (FISCAL), **REGINA PEREIRA DA SILVA CERIZZA**, Técnico Judiciário - Administrativa (FISCAL SUBSTITUTA), para atuarem respectivamente, no Contrato Administrativo nº 043/2015/TRT11/DLC, como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ern

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 380/2015/DG - Manaus, 2 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular TRT8 nº 080/2015-ASCER/PRESI, de 13.11.2015, da Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, convidando os Assessores de Comunicação Social de todos os Regionais para participarem do "I Encontro Nacional de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, nos dias 3 e 4.12.2015 e do "I Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho na Amazônia", no período de 4 a 5.12.2015, promovidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), na cidade de Belém (PA);

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Desembargadora Presidente Maria das Graças Alecrim Marinho, em razão de haver a disponibilidade orçamentária para atender as despesas solicitadas, deferindo a participação do Assessor de Comunicação Social deste Egrégio Regional servidor Cláudio José Limongi Batista para participar do evento acima citado, e designando a Diretoria-Geral para as providências quanto as passagens aéreas e a concessão de diárias;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

CONSIDERANDO a informação no item 7 do Ofício Circular acima enviado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA), de que o servidor designado para participar dos eventos acima citados, deverá informar os horários de voos para providências relativas **ao traslado**, portanto não fazendo jus ao adicional de deslocamento;

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CLAUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão: NS-C13, Diretor da Assessoria de Comunicação Social (CJ-02), lotado na Assessoria de Comunicação Social, para participar dos eventos acima citados, **no período 2 a 6.12.2015**, à cidade de **Belém (PA)**.
II - CONSIDERAR como trânsito os dias **2 e 6.12.2015**.

III - CONCEDER ao servidor acima citado quatro diárias e meia, referente ao período de **2 a 6.12.2015**.

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

SSS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 381/2015/DG - Manaus, 9 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 321/2015/SETIC, de 2.12.2015, do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), solicitando providências para autorização de deslocamento, concessão de diárias e passagens para o servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor desta Secretaria, para participar de Reuniões técnicas na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que ocorrerá durante todo o dia 9.12.2015, na cidade de Boa Vista (RR);

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor **André Fabiano Santos Pereira** dar-se-á no dia 8.12.2015, saída prevista para as 12:22, à cidade de Boa Vista (RR), com retorno no dia 10.12.2015, as 14:05, pela companhia aérea TAM;.

CONSIDERANDO o deferimento do deslocamento autorizado pela Desembargadora Presidente, para providenciar diárias e passagens ao serventário acima mencionado.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Técnico Judiciário - Classe: B - Padrão: NI-B06, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Função CJ-03, à cidade de Boa Vista (RR), para participar do evento acima citado, no período de **8 a 10.12.2015**;

II - CONCEDER ao servidor **duas diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referente ao período de **8 a 10.12.2015**.

III - Considerar como trânsito os **dias 8 e 10.12.2015**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade, conforme Resolução Administrativa nº 214/2009, alterada pela Resolução Administrativa nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

jcpc.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 382/2015/DG - Manaus, 9 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício SITRA-AM/RR nº. 139/2015, protocolado neste Egrégio Tribunal DP - 6548/2015, encaminhando pedido de liberação e dispensa do ponto do servidor **Luis Cláudio dos Santos Correa**, servidor deste TRT, para participar do plantão da FENAJUFE, que acompanhará o julgamento dos processos administrativos dos 13,23% e outros, em Brasília-DF, no período de **9 a 12.12.2015**,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Telefonia, Classe "C", Padrão NI-C13, lotado na Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, à cidade de Brasília-DF, **no período de 9 a 12.12.2015, SEM ÔNUS PARA ESTE REGIONAL**.

II - Dê-se conhecimento à Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como à Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, a fim de que seja abonado o ponto dos dias de afastamento do referido serventário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT-11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 383/2015/DG - Manaus, 10 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 331/SGP, datado de 4 dezembro de 2015, o qual informa a realização da solenidade de entrega das novas instalações do prédio-sede do Fórum Trabalhista de Roraima, bem como, para assinatura de Convênio sobre precatórios com o Tribunal de Justiça, no período de **15 a 17.12.2015**, na cidade de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO a designação dos servidores **Verena Santoro Frota, Cláudio José Limongi Batista e Walter Barros Martins**, que acompanharão a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para prestar-lhe **assistência direta** no decorrer dos eventos, conforme dispões o Art. 5º, § 1º, da Resolução Administrativa 124/2013 - CSJT, conforme teor do Memorando acima mencionado;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **VERENA SANTORO FROTA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe:C, Padrão NI-C13, Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos, Função CJ-02, **CLÁUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA**, Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Assessoria de Comunicação Social (Função CJ-02) e **WALTER BARROS MARTINS**, Técnico judiciário - Adm. - Segurança - Classe: C - Padrão: NI-C13, à cidade de Boa Vista/RR, no período **de 15 a 17.12.2015**.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **duas diárias e meia**, referentes ao período de **15 a 17.12.2015**, **bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 15 e 17.12.2015**.

IV - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jcpc